



# Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

---

## DECLARAÇÃO

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE cancelar o ato arquivado sob o protocolo nº 25/870782-8 de 09/04/2025 e a procuração arquivada sob o protocolo nº 25/861826-4 de 09/04/2025, referente à empresa **CLININVEST ADMINISTRADORA LTDA**, registrada nesta Junta Comercial sob o CNPJ nº **\*\*402.011/0001-\*\***. O cancelamento se justifica em virtude de arquivamento de ato por meio de procuração sem os devidos poderes.

Florianópolis, 23 de junho de 2025.

FERNANDO BALDISSERA  
PRESIDENTE DA JUCESC